



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ  
ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DEADM	SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC	LICITAÇÃO Nº: 90001/2025
--	--	--------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025**

A **Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 35.949.858/0001-81, com endereço na Rua Dom Manoel, nº 25, Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada **EMERJ**, neste ato presentada por seu Diretor-Geral, Desembargador Cláudio Luís Braga dell' Orto , **RESOLVE**, em face das propostas apresentadas no **Pregão nº 90001/2025**, referente ao processo administrativo nº SEI 2025-06246472, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **FORMA CERTA GRÁFICA DIGITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.691.829/0001-27, com endereço no(a) Alameda Arapoema, 248 – Centro Empresarial Tamboré, CEP 06460-080 – Barueri/SP, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, neste ato representada por **VERA LÚCIA DE SOUZA**, conforme consta na 11ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, capítulo III, anexado(s) ao documento eletrônico nº 11167945, do mencionado Processo, e instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, na Resolução OE nº 09/2024 e nos Atos Normativos TJERJ nº 08/2019 e nº 23/2023. As partes se comprometem a assumir todas as condições descritas no Edital (index nº 11029228) correspondente e seus Anexos, inclusive sujeitar-se às multas nele previstas, bem como as demais cominações legais, independentemente de transcrição.

## **1. DO OBJETO**

Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços de impressão de livros para atender a Editora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Editora EMERJ), consoante condições, exigências e quantitativos especificados neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

**1.1.** A Beneficiária do Registro deverá observar e cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, conforme disposto no item XII do Estudo Técnico Preliminar e item 4.1 do Termo de Referência.

**1.2.** No quadro em anexo são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da EMERJ, mediante a expedição da nota de empenho.

**1.3.** Caso a **EMERJ** tenha interesse em contratar, a **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO** receberá a Nota de Encomenda de Material - NEM, onde virão definidas as quantidades, forma e prazo de entrega do material em aquisição, acompanhada da respectiva nota de empenho.

**1.4.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**1.5.** Todas as especificações técnicas constantes do Edital desta Licitação integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ  
ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DEADM

SERVIÇO DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS – SELIC

LICITAÇÃO Nº: 90001/2025

ITEM	Descrição do Item	QUANTIDADE DE TIRAGENS POR TÍTULO (A)	QUANTIDADE DE TÍTULOS (B)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (C)	VALOR TOTAL (R\$) (AxBxC)
Item 1	Impressão de livro Impressão de capa e acabamento de livro de até 300 páginas Formato fechado: 14,0 x 21,0cm (L x h)  Capa - Brochura Impressão: 4/0 cores Papel cartão duplex 250 g/m <sup>2</sup> Acabamento: laminação brilhante ou laminação fosca com verniz localizado  Miolo Impressão: 1/1 cor preto Papel offset alto alvura 75g/m <sup>2</sup> Acabamento: colado Número de páginas: 200-300  Informações gerais: Arte fornecida pela contratante Lombada quadrada Tiragem de 650 exemplares Papel com certificado ambiental FSC ou Cerflor	650	10	10,58	R\$ 68.770,00
Item 2	Impressão de livro Impressão de capa e acabamento de livro de até 400 páginas Formato fechado: 14,0 x 21,0cm (L x h)  Capa - Brochura Impressão: 4/0 cores Papel cartão duplex 250 g/m <sup>2</sup> Acabamento: laminação brilhante ou laminação fosca com  Miolo Impressão: 1/1 cor preto Papel offset alto alvura 75g/m <sup>2</sup> Acabamento: colado Número de páginas: 301-400  Informações gerais: Arte fornecida pela contratante Lombada quadrada Tiragem de 650 exemplares Papel com certificado ambiental FSC ou Cerflor	650	10	13,08	R\$ 85.020,00
Item 3	Impressão de livro Impressão de capa e acabamento de livro de até 500 páginas Formato fechado: 14,0 x 21,0cm (L x h)  Capa - Brochura Impressão: 4/0 cores Papel cartão duplex 250 g/m <sup>2</sup> Acabamento: laminação brilhante ou laminação fosca com  Miolo Impressão: 1/1 cor preto Papel offset alto alvura 75g/m <sup>2</sup> Acabamento: colado Número de páginas: 401-500  Informações gerais: Arte fornecida pela contratante Lombada quadrada Tiragem de 650 exemplares Papel com certificado ambiental FSC ou Cerflor	650	10	15,58	R\$ 101.270,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ  
ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DEADM

SERVIÇO DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS – SELIC

LICITAÇÃO Nº: 90001/2025

Item 4	Impressão de livro Impressão de capa e acabamento de livro de até 600 páginas Formato fechado: 14,0 x 21,0cm (L x h)	650	10	18,08	R\$ 117.520,00
	Capa - Brochura Impressão: 4/0 cores Papel cartão duplex 250 g/m <sup>2</sup> Acabamento: lamação brilhante ou lamação fosca com Miolo Impressão: 1/1 cor preto Papel offset alto alvura 75g/m <sup>2</sup> Acabamento: colado Número de páginas: 501-600 Informações gerais: Arte fornecida pela contratante Lombada quadrada Tiragem de 650 exemplares Papel com certificado ambiental FSC ou Cerflor				
Item 5	Impressão de livro Impressão de capa e acabamento de livro de até 300 páginas Formato fechado: 16,0 cm x 23,0 cm (L x h) Miolo Impressão 1/1 preto Papel offset alto alvura 90g/m <sup>2</sup> Acabamento: Costurado e colado em fita cabeceado Formato: 15,5 x 22,5 (L x h) Número de páginas: 200-300 Capa – dura Impressão: 4/4 cores Papelão Revestido em papel couché matte 115g Acabamento: Laminação Fosca e Verniz Localizado Papel de guarda com impressão 4/0 Vinco na capa da frente Informações gerais: Arte fornecida pela contratante Lombada quadrada Tiragem de 650 exemplares Papel com certificado ambiental FSC ou Cerflor	650	10	14,15	R\$ 91.975,00
	Impressão de livro Impressão de capa e acabamento de livro de até 400 páginas Formato fechado: 16,0 cm x 23,0 cm (L x h) Miolo Impressão 1/1 preto Papel offset alto alvura 90g/m <sup>2</sup> Acabamento: Costurado e colado em fita cabeceado Formato: 15,5 x 22,5 (L x h) Número de páginas: 301-400 Capa – dura Impressão: 4/4 cores Papelão Revestido em papel couché matte 115g Acabamento: Laminação Fosca e Verniz Localizado Papel de guarda com impressão 4/0 Vinco na capa da frente Informações gerais: Arte fornecida pela contratante Lombada quadrada Tiragem de 650 exemplares Papel com certificado ambiental FSC ou Cerflor				
Item 6	Impressão de livro Impressão de capa e acabamento de livro de até 400 páginas Formato fechado: 16,0 cm x 23,0 cm (L x h) Miolo Impressão 1/1 preto Papel offset alto alvura 90g/m <sup>2</sup> Acabamento: Costurado e colado em fita cabeceado Formato: 15,5 x 22,5 (L x h) Número de páginas: 301-400 Capa – dura Impressão: 4/4 cores Papelão Revestido em papel couché matte 115g Acabamento: Laminação Fosca e Verniz Localizado Papel de guarda com impressão 4/0 Vinco na capa da frente Informações gerais: Arte fornecida pela contratante Lombada quadrada Tiragem de 650 exemplares Papel com certificado ambiental FSC ou Cerflor	650	10	17,15	R\$ 111.475,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ  
ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DEADM

SERVIÇO DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS – SELIC

LICITAÇÃO Nº: 90001/2025

<b>Item 7</b>	Impressão de livro Impressão de capa e acabamento de livro de até 500 páginas Formato fechado: 16,0 cm x 23,0 cm (L x h)	650	10	20,15	R\$ 130.975,00
	Miolo Impressão 1/1 preto Papel offset alto alvura 90g/m <sup>2</sup> Acabamento: Costurado e colado em fita cabeceado Formato: 15,5 x 22,5 (L x h) Número de páginas: 401-500				
	Capa – dura Impressão: 4/4 cores Papelão Revestido em papel couché matte 115g Acabamento: Laminação Fosca e Verniz Localizado Papel de guarda com impressão 4/0 Vinco na capa da frente				
	Informações gerais: Arte fornecida pela contratante Lombada quadrada Tiragem de 650 exemplares Papel com certificado ambiental FSC ou Cerflor				
	Impressão de livro Impressão de capa e acabamento de livro de até 600 páginas Formato fechado: 16,0 cm x 23,5 cm (L x h)				
	Miolo Impressão 1/1 preto Papel offset alto alvura 90g/m <sup>2</sup> Acabamento: Costurado e colado em fita cabeceado Formato: 15,5 x 22,50 (L x h) Número de páginas: 501-600				
	Capa – dura Impressão: 4/4 cores Papelão Revestido em papel couché matte 115g Acabamento: Laminação Fosca e Verniz Localizado Papel de guarda com impressão 4/0 Vinco na capa da frente				
	Informações gerais: Arte fornecida pela contratante Lombada quadrada Tiragem de 650 exemplares Papel com certificado ambiental FSC ou Cerflor				

**VALOR TOTAL: R\$ 857.480,00**

## **2.2. DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO**

**2.2.1.** A empresa beneficiária do Registro de Preços deve garantir a boa qualidade dos serviços de impressão e acabamento a serem prestados.

**2.2.2.** O desenvolvimento do layout e a diagramação do livro será feito pela Contratante, mais especificamente pelo Serviço de Design Gráfico (DIMID/SEDEG).

**2.2.3.** Os arquivos a serem impressos, de capa e miolo, serão fornecidos pela Contratante. A Contratante enviará por e-mail à beneficiária do Registro de Preços o arquivo com layout e diagramação para impressão em formato pdf, 300 dpi / CMYK.

**2.2.4.** Os serviços de revisão de texto, de normalização e de requisição do respectivo ISBN também serão realizados pela Contratante.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ  
ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DEADM	SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC	LICITAÇÃO Nº: 90001/2025
--	--	--------------------------

**2.2.5.** A Beneficiária do Registro de Preços deverá fornecer os papéis de miolo e de capa e o respectivo custo já deverá estar incluído na sua proposta.

**2.2.6.** A Beneficiária do Registro de Preços deverá utilizar o papel indicado pela EMERJ. Todo o papel utilizado em uma publicação deve pertencer à mesma série, de forma a evitar variações na tonalidade e na textura.

**2.2.7.** O papel a ser utilizado na impressão dos livros deve possuir Certificação FSC ou CERFLOR emitida por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade. O registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto.

**2.2.8.** A Beneficiária do Registro de Preços deverá enviar Provas de miolo e de capa (digital, prints ou similares) do(s) livro(s), e os custos de sua produção e do seu envio já deverão estar incluídos no preço dos serviços (proposta). Após a análise da prova, a Contratante poderá aprovar-la ou não. Na hipótese de não aprovação, a contratante deverá apontar as correções a serem realizadas. Cabe à beneficiária do Registro de Preços realizar as devidas correções e reapresentar novas provas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contado do recebimento da notificação da Contratante.

**2.2.9.** Caso a Beneficiária do Registro de Preços esteja estabelecida em outro município que não o Rio de Janeiro, poderá enviar as provas via Sedex, desde que sejam postadas dentro do prazo, devendo a Beneficiária do Registro de Preços informar o código de rastreio à Contratante.

**2.2.10.** A Beneficiária do Registro de Preços deverá se responsabilizar pela embalagem e pelo transporte de qualquer material pertinente às etapas de confecção e entrega dos livros. Os custos destas etapas devem constar da proposta da interessada.

**2.3. A BENEFICIÁRIA DO REGISTRO** deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

### **3. DA VALIDADE E DOS PRAZOS**

**3.1.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no DJERJ, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 da lei Federal nº 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**3.1.2.** A sociedade empresária, detentora do registro, assume o compromisso de fornecer o objeto, quando BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, na forma e quantidade mínimas e máximas especificadas no Edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.1.3.** Os prazos para entrega dos materiais/bens, nas solicitações de rotina, bem como os prazos para recebimento provisório e definitivo foram estabelecidos no item 5.2 do Termo de Referência.

### **4. DA GARANTIA**

**4.1.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ  
ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DEADM

SERVIÇO DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS – SELIC

LICITAÇÃO Nº: 90001/2025

**5.1.1.** O pagamento será conforme o disposto no Edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da Beneficiária do Registro quanto à regularidade do INSS, FGTS e CNDT.

**5.1.2.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no edital.

**5.1.3.** As partes se comprometem a cumprir as obrigações previstas no Termo de Referência.

**5.1.4.** A comunicação de todos os atos efetivados entre as partes, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, inclusive toda a documentação relativa a eventuais procedimentos apuratórios instaurados em decorrência desta ata, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ - SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, providência a qual se obriga a BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, quando demandada pela EMERJ, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

**5.1.5.** O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ - SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerado celebrado na data da última assinatura dos representantes das partes.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**6.1.** A BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente ajuste, no que couber, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados.

**6.2.** Consideram-se Dados Pessoais aqueles previstos no artigo 5º da Lei 13.709/2018.

**6.3.** No manuseio dos dados as partes concordam:

a) tratar os dados pessoais a que tiverem acesso em conformidade com estas cláusulas, e, na eventualidade de não mais poderem cumprir estas obrigações, por qualquer razão, informar, de modo formal, este fato imediatamente à EMERJ, que terá o direito de rescindir o ajuste sem qualquer ônus, multa ou encargo;

b) manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda accidental ou indevida;

c) acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização), sendo certo que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem a devida autorização expressa e por escrito das partes envolvidas;

d) garantir, por si ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos que lidem com os dados pessoais os mantenham estritamente confidenciais, não utilizando-os para outros fins, com exceção do objeto do presente ajuste;

e) treinar e orientar a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados;

f) os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito das partes envolvidas, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações;

g) em caso de determinação legal para fornecimento de dados pessoais a uma autoridade pública,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ  
ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DEADM

SERVIÇO DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS – SELIC

LICITAÇÃO Nº: 90001/2025

as partes deverão se comunicar previamente, para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

**6.4.** A Beneficiária do Registro se compromete a não fazer enriquecimento com base de dados trocados nesta relação.

**6.5.** A Beneficiária do Registro deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades desta Ata, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

**6.6.** A Beneficiária do Registro deverá notificar à EMERJ, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer não cumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais, bem como qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades inerentes ao presente ajuste;

**6.7.** A Beneficiária do Registro deverá comunicar formalmente e de imediato à EMERJ a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

**6.8.** A Beneficiária do Registro se compromete a informar previamente à EMERJ sobre qualquer intenção de transferência internacional de dados pessoais. Tal transferência somente será realizada após obtenção da autorização expressa da EMERJ, em conformidade com as disposições da LGPD e mediante a implementação das salvaguardas adequadas.

**6.9.** A Beneficiária do Registro, na medida de sua culpabilidade, será responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à EMERJ e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela Beneficiária do Registro, de qualquer das disposições previstas nesta cláusula, e das previstas na Lei, quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

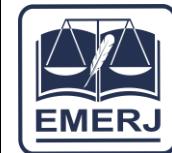
**6.10.** A Beneficiária do Registro se compromete a reter os dados pessoais tratados apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados, devendo obedecer ao tempo determinado pela EMERJ, sob pena de multa e desfazimento da Ata de Registro de Preços.

**6.11.** Eventuais dados coletados pela Beneficiária do Registro serão arquivados por esta somente pelo tempo para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados de forma segura, devendo a Beneficiária do Registro apresentar ao fiscal do registro de preços a confirmação do descarte em até 5 (cinco) dias, a contar do término da execução do serviço.

**6.12.** Após o término de vigência da Ata de Registro de Preços, após a satisfação da finalidade pretendida ou, ainda, quando solicitado, a Beneficiária do Registro interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela EMERJ, comprometendo-se a transferir de volta a este todos os dados pessoais em sua posse e a garantir a completa eliminação desses dados e todas as cópias porventura existentes, assegurando que nenhuma cópia permaneça em seus sistemas ou registros (seja em formato físico ou digital), salvo quando a Beneficiária do Registro tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

## **7. DO FORO**

**7.1.** Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente desta Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ  
ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DEADM	SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC	LICITAÇÃO Nº: 90001/2025
--	--	--------------------------

## **8. DA PUBLICAÇÃO**

**8.1.** Em 20 (vinte) dias, contados da data da última assinatura eletrônica, a EMERJ providenciará a publicação no DJERJ, em resumo, da presente Ata de Registro de Preços.

**8.2.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, como condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos, na forma do artigo 94, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

**Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.**

---

**Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto**  
Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de JaneiroEMERJ

---

**Vera Lúcia de Souza**  
Representante Legal da Empresa FORMA CERTA GRÁFICA DIGITAL LTDA.

## ARP 07-2025 IMP LIVROS FORMA CERTA pdf

Código do documento 7d632218-2850-4579-99fb-c4c3fbb4ba2a



### Assinaturas



VERA LUCIA DE SOUZA:16338508894  
Certificado Digital  
vera@formacerta.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 04 Sep 2025, 21:51:55

Documento 7d632218-2850-4579-99fb-c4c3fbb4ba2a **criado** por FORMA CERTA (b4205d3c-7e87-4819-b282-8c8191aa8557). Email:financeiro@formacerta.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-04T21:51:55-03:00

#### 04 Sep 2025, 21:53:00

Assinaturas **iniciadas** por FORMA CERTA (b4205d3c-7e87-4819-b282-8c8191aa8557). Email: financeiro@formacerta.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-04T21:53:00-03:00

#### 04 Sep 2025, 21:53:38

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - VERA LUCIA DE SOUZA:16338508894 **Assinou** Email: vera@formacerta.com.br. IP: 189.126.202.254 (189-126-202-254.static.algaratelecom.com.br porta: 22068). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=VERA LUCIA DE SOUZA:16338508894. - DATE\_ATOM: 2025-09-04T21:53:38-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):97784956b290806fe444362a76c7c72285d7ded0d9d3488565f0ef53cbccaa11  
(SHA512):0fb242c736fd9f5a88115a935539d77406f4e0ce38fb6a8a912081988208e12bd468576987827fa139cc3c55ea3aeaac57ca3e3fd8de7f36263e1de01674b5ef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.